



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**DECRETO MUNICIPAL N.º 2.489, DE 29 DE
JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE APOIO AO
CARNAVAL 2018 DE RIBEIRÃO VERMELHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as festividades do Carnaval de Ribeirão Vermelho que acontecerá nos dias 09 a 13 de fevereiro do corrente ano;

Considerando também a necessidade de formação de uma equipe de apoio e fiscalização no intuito de suporte ao Polícia Militar;

Considerando as deliberações aprovadas após reunião com a Polícia Militar;

Considerando finalmente promover o bem-estar e integridade de todos e ainda a comunicação entre todos os envolvidos no evento,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para atuarem com equipe de apoio ao evento Carnaval 2018 da Cidade de Ribeirão Vermelho as seguintes pessoas:

- Giselle Mariá de Almeida – CPF 100.431.306-31 ; RG MG-15.284.124 ;
Secretária Municipal de Ação e Assistência Social ; Tel: 35 99975-8065;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- Ítalo Rosse Campos – CPF 120.962.626-82 ; RG MG-17.773.646 ; Gerente do Departamento de Licitações e Contratos ; Tel: 35 99860-5523;

- Altieres Adnan Moreira – CPF 054.310.086-33 ; RG MG-7.615.616 ; Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ; Tel: 35 99917-0105;

- Renan de Carvalho Ramos – CPF 072.363.626-54 ; RG MG-12.349.699 ; Gerente de Obras Públicas e Transportes ; Tel: 35 99828-1378;

- Vânia Cristina da Silva – CPF 037.105.246-79 ; RG M-7.837.022 ; Secretária Municipal de Saúde ; Tel: 35 99948-6056;

- Fernanda de Abreu Silva – CPF 034.512.336-06 ; RG M-7.479.314 ; Secretária Municipal de Educação ; Tel: 35 99811-6467;

- Thiago Clayton Cantão – CPF 059.945.116-50 ; RG MG-11.998.628 ; Secretário Municipal de Administração e Fazenda ; Tel: 35 99930-1656;

- Marcella Ricci Fonseca – CPF 088.302.806-90 ; RG MG-15.929.446 ; Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo ; Tel: 35 99921-3114;

- Viviane Florêncio Nascimento Guerra – CPF 013.825.836-80 ; RG 26.544.221-7; Diretora Administrativa do Hospital Municipal ; Tel: 35 99902-7034;

- Kátia Monteiro – CPF 750.389.436-91 ; RG 6.790.226 ; Professora Ensino Fundamental ; Tel: 35 99812-9414;

- Elísia Juliaci Rocha – CPF 041.237.226-60 ; RG MG-10.203.878 ; Operador de Computador ; Tel: 35 99959-1584;

- Roseane Tourino Silva – CPF 827.427.746-53 ; RG MG-6.136.961 ; Gerente de Recursos Humanos ; Tel: 35 99826-4424.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Artigo 2º - As pessoas designadas no artigo 1º deverão dar todo suporte para que o evento ocorra dentro do previsto, bem como auxiliar os policiais militares em tudo que for necessário.

Artigo 3º - Durante o evento do carnaval 2018 todas as pessoas designadas deverão estar de posse de seus aparelhos celulares sempre ligados, no intuito de facilitar o contato entre órgão público e policiais militares, caso necessário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho,
29 de janeiro de 2018.**


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal